



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º 13 À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 - LEI N.º 3.907/2025

| | | | | |
|-------------|-----------|--|--------|-----------------------|
| Inclusão | Ficha: 78 | Dotação: 02.01.00.06.181.2010.2160.4.4.90.52 | Valor: | R\$ 150.000,00 |
| Órgão: | 02 | Prefeitura de Unaí | | |
| Unidade: | 01 | Secretaria Municipal de Governo | | |
| Subunidade: | 00 | Secretaria Municipal de Governo | | |
| Função: | 06 | Segurança Pública | | |
| Subfunção: | 181 | Policimento | | |
| Programa: | 2010 | Cooperação Federativa e Institucional | | |
| Ação: | 2160 | Apoio para a manutenção da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PM-MG) | | |
| Categoria: | 4 | Despesas de Capital | | |
| Grupo: | 4 | Investimentos | | |
| Modalidade: | 90 | Aplicações Diretas | | |
| Elemento: | 52 | Equipamentos e Material Permanente | | |

Total da Emenda: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Objeto: Aquisição de câmeras de segurança a serem instaladas nas ruas do Município.

Proponente(s): Vereador Olímpio Antunes (PP) - R\$ 15.000,00
Vereador Professor Diego (CIDADANIA) - R\$ 10.000,00
Vereador Felipe Tá Na Hora (PL) - R\$ 10.000,00
Vereador Paulo Arara (UNIÃO BRASIL) - R\$ 20.000,00
Vereador Carlinhos Demóstenes (PL) - R\$ 20.000,00
Vereador Lucas Unaí Denúncia (REPUBLICANOS) - R\$ 10.000,00
Vereador Eugênio Ferreira (REPUBLICANOS) - R\$ 10.000,00
Vereador João Alfredo (NOVO) - R\$ 10.000,00
Vereador Evaldo da Saúde (PSDB) - R\$ 10.000,00
Vereadora Aninha (NOVO) - R\$ 10.000,00
Vereadora Professora Ivanilza Borges (PL) - R\$ 10.000,00
Vereadora Dorinha Melgaço (REPUBLICANOS) - R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º 14 À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 - LEI N.º 3.907/2025

| Inclusão | Ficha: 1274 | Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39 | Valor: | R\$ 20.000,00 |
|-------------|-------------|--|--------|---------------|
| Órgão: | 02 | Prefeitura de Unai | | |
| Unidade: | 10 | Secretaria Municipal da Cultura e Turismo | | |
| Subunidade: | 01 | Departamento de Arte e Cultura | | |
| Função: | 13 | Cultura | | |
| Subfunção: | 392 | Difusão Cultural | | |
| Programa: | 2102 | Serviços Culturais | | |
| Ação: | 2950 | Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural | | |
| Categoria: | 3 | Despesas Correntes | | |
| Grupo: | 3 | Outras Despesas Correntes | | |
| Modalidade: | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| Elemento: | 39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |

| Inclusão | Ficha: 2005 | Dotação: 02.10.01.13.392.2102.1957.4.4.50.52 | Valor: | R\$ 80.000,00 |
|-------------|-------------|---|--------|---------------|
| Órgão: | 02 | Prefeitura de Unai | | |
| Unidade: | 10 | Secretaria Municipal da Cultura e Turismo | | |
| Subunidade: | 01 | Departamento de Arte e Cultura | | |
| Função: | 13 | Cultura | | |
| Subfunção: | 392 | Difusão Cultural | | |
| Programa: | 2102 | Serviços Culturais | | |
| Ação: | 1957 | Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural | | |
| Categoria: | 4 | Despesas de Capital | | |
| Grupo: | 4 | Investimentos | | |
| Modalidade: | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| Elemento: | 52 | Equipamentos e Material Permanente | | |

Total da Emenda: R\$ 100.000,00 (CEM mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para Grupo Teatral Kírios, CNPJ 14.257.231/0001-90, para realização de aulas de teatro para crianças menores de 13 anos de idade e aquisição de equipamentos permanentes para realização de festival de teatro infantil.

Proponente(s): Vereador Nazareno Paulino (PRD) - R\$ 32.500,00
Vereadora Professora Ivanilza Borges (PL) - R\$ 20.000,00
Vereador Paulo Arara (UNIÃO BRASIL) - R\$ 35.000,00
Vereador João Alfredo (NOVO) - R\$ 12.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º 47 À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 - LEI N.º 3.907/2025

| Inclusão | Ficha: 2003 | Dotação: 02.06.04.10.301.2062.2420.3.3.50.39 | Valor: | R\$ 100.000,00 |
|-------------|-------------|---|--------|----------------|
| Órgão: | 02 | Prefeitura de Unai | | |
| Unidade: | 06 | Secretaria Municipal da Saúde | | |
| Subunidade: | 04 | Departamento de Saúde | | |
| Função: | 10 | Saúde | | |
| Subfunção: | 301 | Atenção Básica | | |
| Programa: | 2062 | Serviços da Atenção Básica em Saúde | | |
| Ação: | 2420 | Manutenção do serviço de fornecimento de insumos para tratamento domiciliar | | |
| Categoria: | 3 | Despesas Correntes | | |
| Grupo: | 3 | Outras Despesas Correntes | | |
| Modalidade: | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| Elemento: | 39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |

Total da Emenda: R\$ 100.000,00 (CEM mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para Associação Beneficente Unai Rio Preto de Fabricar Fraldas, CNPJ 37.722.930/0001-69, para fabricação de fraldas

Proponente(s): Vereador Nazareno Paulino (PRD) - R\$ 10.000,00
Vereadora Aninha (NOVO) - R\$ 15.000,00
Vereador Carlinhos Demóstenes (PL) - R\$ 10.000,00
Vereadora Dorinha Melgaço (REPUBLICANOS) - R\$ 10.000,00
Vereador Eugênio Ferreira (REPUBLICANOS) - R\$ 15.000,00
Vereadora Professora Ivanilza Borges (PL) - R\$ 10.000,00
Vereador João Alfredo (NOVO) - R\$ 15.000,00
Vereador Paulo Arara (UNIÃO BRASIL) - R\$ 15.000,00

EMENDA N.º 64 À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 - LEI N.º 3.907/2025

| Inclusão | Ficha: 1389 | Dotação: 02.11.01.27.812.2112.2704.3.3.50.39 | Valor: | R\$ 34.496,52 |
|-------------|-------------|---|--------|---------------|
| Órgão: | 02 | Prefeitura de Unai | | |
| Unidade: | 11 | Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer | | |
| Subunidade: | 01 | Departamento de Esportes | | |
| Função: | 27 | Desporto e Lazer | | |
| Subfunção: | 812 | Desporto Comunitário | | |
| Programa: | 2112 | Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar | | |
| Ação: | 2704 | Manutenção do serviço destinado a iniciação e a formação esportivas | | |
| Categoria: | 3 | Despesas Correntes | | |
| Grupo: | 3 | Outras Despesas Correntes | | |
| Modalidade: | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| Elemento: | 39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |

Total da Emenda: R\$ 34.496,52 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Objeto: Destinação de recursos para a Liga Desportiva Unaiense, CNPJ 20.606.041/0001-46, para atividades de iniciação esportiva do UFAC

Proponente(s): Vereador Paulo Arara (UNIÃO BRASIL) - R\$ 14.496,52
Vereador Professor Diego (CIDADANIA) - R\$ 10.000,00
Vereador João Alfredo (NOVO) - R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º 78 À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 - LEI N.º 3.907/2025

| Inclusão | Ficha: 1274 | Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39 | Valor: | R\$ 32.249,65 |
|-------------|-------------|--|--------|---------------|
| Órgão: | 02 | Prefeitura de Unai | | |
| Unidade: | 10 | Secretaria Municipal da Cultura e Turismo | | |
| Subunidade: | 01 | Departamento de Arte e Cultura | | |
| Função: | 13 | Cultura | | |
| Subfunção: | 392 | Difusão Cultural | | |
| Programa: | 2102 | Serviços Culturais | | |
| Ação: | 2950 | Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural | | |
| Categoria: | 3 | Despesas Correntes | | |
| Grupo: | 3 | Outras Despesas Correntes | | |
| Modalidade: | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| Elemento: | 39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |

Total da Emenda: R\$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para ACESC-MG – Associação Cultural e Esportiva Senzala de Capoeira de Minas Gerais, CNPJ 09.416.084/0001-13, para projetos culturais.

Proponente(s): Vereador João Alfredo (NOVO) - R\$ 32.249,65

EMENDA N.º 79 À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 - LEI N.º 3.907/2025

| Inclusão | Ficha: 1274 | Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39 | Valor: | R\$ 90.000,00 |
|-------------|-------------|--|--------|---------------|
| Órgão: | 02 | Prefeitura de Unai | | |
| Unidade: | 10 | Secretaria Municipal da Cultura e Turismo | | |
| Subunidade: | 01 | Departamento de Arte e Cultura | | |
| Função: | 13 | Cultura | | |
| Subfunção: | 392 | Difusão Cultural | | |
| Programa: | 2102 | Serviços Culturais | | |
| Ação: | 2950 | Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural | | |
| Categoria: | 3 | Despesas Correntes | | |
| Grupo: | 3 | Outras Despesas Correntes | | |
| Modalidade: | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| Elemento: | 39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |

Total da Emenda: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para o Instituto Ação, CNPJ 54.560.718/0001-61, para custeio na área de cultura.

Proponente(s): Vereador João Alfredo (NOVO) - R\$ 90.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º 80 À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 - LEI N.º 3.907/2025

| Inclusão | Ficha: 1274 | Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39 | Valor: | R\$ 32.249,65 |
|-------------|-------------|--|--------|---------------|
| Órgão: | 02 | Prefeitura de Unai | | |
| Unidade: | 10 | Secretaria Municipal da Cultura e Turismo | | |
| Subunidade: | 01 | Departamento de Arte e Cultura | | |
| Função: | 13 | Cultura | | |
| Subfunção: | 392 | Difusão Cultural | | |
| Programa: | 2102 | Serviços Culturais | | |
| Ação: | 2950 | Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural | | |
| Categoria: | 3 | Despesas Correntes | | |
| Grupo: | 3 | Outras Despesas Correntes | | |
| Modalidade: | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| Elemento: | 39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |

Total da Emenda: R\$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para o Coral Banda Canarinhos de Nossa Senhora do Carmo, CNPJ 12.557.119/000149, para custeio na área de cultura.

Proponente(s): Vereador João Alfredo (NOVO) - R\$ 32.249,65

EMENDA N.º 81 À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 - LEI N.º 3.907/2025

| Inclusão | Ficha: 983 | Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2953.3.3.50.39 | Valor: | R\$ 50.000,00 |
|-------------|------------|---|--------|---------------|
| Órgão: | 02 | Prefeitura de Unai | | |
| Unidade: | 06 | Secretaria Municipal da Saúde | | |
| Subunidade: | 20 | Coordenação de Atendimento Médico Especializado | | |
| Função: | 10 | Saúde | | |
| Subfunção: | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| Programa: | 2063 | Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada | | |
| Ação: | 2953 | Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência hospitalar e ambulatorial | | |
| Categoria: | 3 | Despesas Correntes | | |
| Grupo: | 3 | Outras Despesas Correntes | | |
| Modalidade: | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| Elemento: | 39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |

Total da Emenda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai-Apae, CNPJ 20.210.522/0001-25, custear projeto Circuito do Amor.

Proponente(s): Vereador João Alfredo (NOVO) - R\$ 50.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º 82 À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 - LEI N.º 3.907/2025

| Inclusão | Ficha: 2013 | Dotação: 02.05.00.12.362.2010.2191.4.4.50.52 | Valor: | R\$ 68.247,57 |
|-------------|-------------|--|--------|---------------|
| Órgão: | 02 | Prefeitura de Unai | | |
| Unidade: | 05 | Secretaria Municipal da Educação | | |
| Subunidade: | 00 | Secretaria Municipal da Educação | | |
| Função: | 12 | Educação | | |
| Subfunção: | 362 | Ensino Médio | | |
| Programa: | 2010 | Cooperação Federativa e Institucional | | |
| Ação: | 2191 | Cooperação com entidades voltadas ao ensino médio | | |
| Categoria: | 4 | Despesas de Capital | | |
| Grupo: | 4 | Investimentos | | |
| Modalidade: | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| Elemento: | 52 | Equipamentos e Material Permanente | | |

Total da Emenda: R\$ 68.247,57 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Objeto: Destinação de recursos para Associação de Pais, Amigos e Mestres da Escola Estadual Juvêncio Martins Ferreira, CNPJ 59.770.173/0001-31, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Proponente(s): Vereador João Alfredo (NOVO) - R\$ 68.247,57

EMENDA N.º 84 À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 - LEI N.º 3.907/2025

| Inclusão | Ficha: 2014 | Dotação: 02.01.00.03.422.2010.2192.4.4.50.52 | Valor: | R\$ 32.249,65 |
|-------------|-------------|--|--------|---------------|
| Órgão: | 02 | Prefeitura de Unai | | |
| Unidade: | 01 | Secretaria Municipal de Governo | | |
| Subunidade: | 00 | Secretaria Municipal de Governo | | |
| Função: | 03 | Essencial à Justiça | | |
| Subfunção: | 422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | | |
| Programa: | 2010 | Cooperação Federativa e Institucional | | |
| Ação: | 2192 | Cooperação com entidades voltadas à defesa de direitos | | |
| Categoria: | 4 | Despesas de Capital | | |
| Grupo: | 4 | Investimentos | | |
| Modalidade: | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| Elemento: | 52 | Equipamentos e Material Permanente | | |

Total da Emenda: R\$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (OAB/MG), CNPJ 19.984.848/0001-20, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Proponente(s): Vereador João Alfredo (NOVO) - R\$ 32.249,65



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º 85 À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 - LEI N.º 3.907/2025

| Inclusão | Ficha: 934 | Dotação: 02.06.18.10.302.2063.2981.4.4.90.52 | Valor: | R\$ 272.496,53 |
|-------------|------------|--|--------|----------------|
| Órgão: | 02 | Prefeitura de Unaí | | |
| Unidade: | 06 | Secretaria Municipal da Saúde | | |
| Subunidade: | 18 | Coordenação do Serviço de Saúde Mental | | |
| Função: | 10 | Saúde | | |
| Subfunção: | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| Programa: | 2063 | Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada | | |
| Ação: | 2981 | Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD) | | |
| Categoria: | 4 | Despesas de Capital | | |
| Grupo: | 4 | Investimentos | | |
| Modalidade: | 90 | Aplicações Diretas | | |
| Elemento: | 52 | Equipamentos e Material Permanente | | |

Total da Emenda: R\$ 272.496,53 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Destinação de recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao CAPS AD

Proponente(s): Vereador João Alfredo (NOVO) - R\$ 272.496,53

EMENDA N.º 97 À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 - LEI N.º 3.907/2025

| Inclusão | Ficha: 1698 | Dotação: 02.13.00.08.244.2072.2952.3.3.50.39 | Valor: | R\$ 32.249,65 |
|-------------|-------------|---|--------|---------------|
| Órgão: | 02 | Prefeitura de Unaí | | |
| Unidade: | 13 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Subunidade: | 00 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Função: | 08 | Assistência Social | | |
| Subfunção: | 244 | Assistência Comunitária | | |
| Programa: | 2072 | Serviços da Proteção Social Básica | | |
| Ação: | 2952 | Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência comunitária | | |
| Categoria: | 3 | Despesas Correntes | | |
| Grupo: | 3 | Outras Despesas Correntes | | |
| Modalidade: | 50 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | |
| Elemento: | 39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |

Total da Emenda: R\$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para o Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais, CNPJ 07.530.649/0001-63, para projeto de jovem aprendiz.

Proponente(s): Vereadora Aninha (NOVO) - R\$ 12.249,65

Vereador João Alfredo (NOVO) - R\$ 20.000,00